



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura do Município de Farroupilha**

**Ata nº 01 / 2020 – Reunião Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017 de 29-06-2020.**

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Farroupilha, localizada na Praça Emancipação s/n, realizou-se a reunião da Comissão de Gestão Estratégica e Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017 de 29-06-2020, Lei Aldir Blanc, para apresentação e validação do Plano de trabalho e ações constantes referente a operacionalização dos recursos para repasse em ações de apoio ao setor cultural do município de Farroupilha, em caráter emergencial como prevê a referida lei. Participaram da reunião os representantes da referida Comissão estabelecida conforme decreto nº 6.858 de 04 de setembro de 2020, definidos seus participantes através da Portaria nº 885 de 04 de setembro de 2020. Estiveram presentes na reunião: Raphael Felipe Giacomoni, Rui Alessandro Ditadi do Amaral, Marisa Poloni, Elenice Girelli, Vanda Basso, Fernando José Sebben e Tânia Mara Escobar Antonovick. Na reunião foi apresentado o plano de trabalho da Lei Aldir Blanc do município de Farroupilha, o qual após a aprovação será cadastrado na plataforma mais Brasil para posterior análise e aprovação do Ministério do Turismo e consequente liberação dos recursos para execução das ações. Iniciando a apresentação, os senhores Raphael Giacomoni, Marisa Poloni, Vanda Basso, Elenice Girelli e Rui do Amaral apontaram que toda a elaboração deste documento baseou-se no mapeamento do setor cultural do município, que contou com os cadastros de artistas, empresas e prestadores de serviços ligados ao setor cultural farroupilhense e, seguindo os preceitos da lei, o município fará a operacionalização dos recursos para atender aos incisos II e III de sua competência. O total dos recursos no valor de R\$ 515.170,78 atenderá da seguinte forma os incisos: para o inciso II foi determinada a previsão do valor de R\$ 240.000,00 para atender a estimativa de 30 espaços culturais que, atendendo os critérios que serão estipulados em edital, poderão receber conforme a categoria parcelas de R\$ 5.000,00 ou R\$ 3.000,00 para manutenção dos espaços. E para atender ao inciso III foi determinada a previsão do valor de R\$ 275.170,78 que será contemplada através de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais. Seguindo a apresentação, todas as metas para a aplicação dos recursos acima citados foram percorridas para aprovação e dada a demonstração de aplicação dos recursos foi aprovado por unanimidade o referido Plano de Trabalho Lei Aldir Blanc para o município de Farroupilha, o qual consta em detalhes anexo a esta Ata. Conforme determinado pelo decreto regulamentador nº 10.464/2020 da Lei Federal 14.017 de 29 de Junho de 2020, o município deverá estabelecer decreto municipal para regulamentação de todos os critérios para operacionalização dos recursos da referida lei e posterior elaboração de editais, chamadas públicas, entre outros instrumentos, para o cadastramento e análise dos proponentes a receber os recursos do auxílio. Finalizados os temas propostos, encerra-se a



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura do Município de Farroupilha**

reunião dando encaminhamento para as próximas atividades da presente comissão.  
Farroupilha, 25 de Setembro de 2020; Marisa Poloni – Secretaria de Turismo e Cultura.

---

Raphael Felipe Giacomoni  
Coordenador da Comissão

---

Rui Alessandro Ditadi do Amaral  
Diretor do Departamento de Turismo

---

Marisa Poloni  
Turismóloga

---

Fernando José Sebben  
Assessor Jurídico

---

Tânia Mara Escobar Antonovick  
Agente Administrativo Auxiliar

---

Michele Seimetz  
Assistente Superior

---

Elenice Girelli  
Presidente do Conselho Municipal  
De Cultura de Farroupilha

---

Vanda Basso  
Vice-Presidente do Conselho  
Municipal de Cultura de Farroupilha